



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE  
FAPITEC/SE

RESOLUÇÃO Nº 27/2013 – CONSAD/FAPITEC/SE  
De 29 de julho de 2013

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da FAPITEC/SE,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Estabelecer os valores de bolsas, conforme a seguinte tabela:

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor(R\$)
Doutorado	GD		2.200,00
Mestrado	GM		1.500,00
Iniciação Científica	IC		400,00
Iniciação Tecnológica	IT		400,00
Permanência de Recém-Doutor	PRD		2.000,00
Pos-doutorado Sênior	PSD		4.000,00
Pos-doutorado Junior	PDJ		3.200,00
Apoio Técnico à Pesquisa	ATP	NS	550,00
		NM	400,00
Produtividade em Pesquisa	PP		1.100,00
Gestão em Pesquisa	GP		1.100,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	1	4.000,00
		2	3.000,00
		3	2.200,00
		4	1.100,00
Iniciação em Extensão Tecnológica	IEx		360,00
Iniciação Tecnológica Junior	IT Jr		100,00
Iniciação Científica Junior	ICJ		100,00
Apoio Técnico à Pesquisa Junior	ATJ		100,00
Iniciação Técnica – Industrial	ITI		360,00
Desenvolvimento Científico Regional	DCR	A	6.200,00
		B	5.200,00

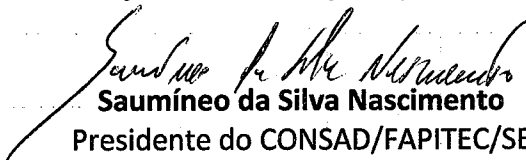


GOVERNO DE SERGIPE  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE**  
FAPITEC/SE

		C	4.200,00
Desenvolvimento Tecnológico Regional	DTR	A	6.200,00
		B	5.200,00
		C	4.200,00
Pesquisador Visitante	PV	1	5.200,00
		2	3.800,00
		3	2.800,00

**Art.2º.** As bolsas vigentes serão alteradas a partir da data do aditivo ao respectivo edital.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

  
**Saumíneo da Silva Nascimento**  
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE